

Informativo Online

Nº 19/2026 | 30 DE JULHO DE 2026



Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos
Agrícolas do Estado de Minas Gerais

FIEMG



FIQUE POR DENTRO

EVENTO ONLINE: IA EM FOCO - DIÁLOGOS SOBRE GOVERNANÇA E CONFORMIDADE | EVENTO PRESENCIAL: PRIVACIDADE EM PAUTA - QUANDO A CONFORMIDADE EVOLUI

Live de lançamento do Comitê de Governança de Inteligência Artificial.

IA em Foco: Diálogos sobre Governança e Conformidade
Um encontro para discutir aplicações práticas, ética, proteção de dados, conformidade regulatória e os desafios da governança da Inteligência Artificial nas organizações.

**4 de agosto
10h às 11h**
Microsoft Teams

INSCREVA-SE

AI

Sistema **FIEMG**
SESI SENAI DEL CIEMG

Evento Online: IA em Foco - Diálogos sobre Governança e conformidade

- Data e Hora: 04 de agosto de 2026 – 10h às 11h
- Local: Microsoft Teams
- Link de Inscrição:

[CLIQUE AQUI](#)

PRIVACIDADE EM PAUTA

Transforme privacidade em estratégia para o seu negócio.

Toda empresa coleta, armazena e utiliza dados. A diferença está em como esses dados são tratados: como obrigação regulatória ou como ativo estratégico.

O Privacidade em Pauta foi criado para quem quer ir além da conformidade e transformar proteção de dados em valor real para o seu negócio.

Uma imersão com palestrantes renomados, networking e boas práticas que estão transformando a gestão da privacidade no Brasil.

**14 de agosto
8h às 13h**
Edifício RBA, Auditório do 4º andar
Av. do Contorno, 4456 - Funcionários - Belo Horizonte/MG

GARANTIR MINHA PARTICIPAÇÃO

Sistema **FIEMG**
SESI SENAI DEL CIEMG

Evento Presencial: Privacidade em pauta - Quando a conformidade evolui

- Data e Hora: 14 de agosto de 2026 – 08h às 13h
- Local: Avenida do Contorno, nº 4456, Auditório do 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG
- Link de Inscrição

[CLIQUE AQUI](#)





TRIBUTÁRIO

SEFAZ-MG – DECRETO ATUALIZA REGRAS PARA OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA DUIMP

Foi publicado o **Decreto nº 49.263/2026**, que promove alterações no Regulamento do ICMS de Minas Gerais (RICMS-MG) para atualizar os procedimentos aplicáveis às operações de importação de mercadorias e bens. As mudanças adequam a regulamentação estadual à utilização da Declaração Única de Importação (Duimp) e do sistema e-Comext, além de disciplinarem novas regras para a autorização eletrônica de liberação de mercadorias importadas.

Entre as alterações, destaca-se a possibilidade de o Subsecretário da Receita Estadual, em situações excepcionais, autorizar que o desembaraço aduaneiro e a liberação de mercadorias ou bens sejam realizados em outra unidade da federação com diferimento do ICMS, desde que a operação seja registrada por meio da Duimp no e-Comext. A autorização será concedida mediante expedição da AD FE (Autorização para Desembaraço Aduaneiro em Outra Unidade da Federação), que terá vigência de **até 24 meses**, conforme nova redação do regulamento, admitida a renovação na forma estabelecida na norma. Essa alteração produz efeitos a partir de 1º.09.2026.

O decreto também altera diversos dispositivos do art. 235 da Parte 1 do Anexo VIII do RICMSMG para regulamentar o procedimento de autorização prévia para liberação de mercadorias importadas por meio do visto eletrônico no sistema e-Comext. A autorização não possui efeito homologatório, permanecendo assegurado ao fisco o direito de exigir o imposto e os acréscimos legais caso sejam constatadas irregularidades.

Nas operações realizadas por empresas beneficiárias de **regime especial** ou de tratamento tributário previsto em portaria, a emissão do visto eletrônico ficará condicionada à regularidade fiscal do importador perante a Fazenda Pública Estadual, comprovada mediante Certidão de Débitos Tributários (CDT) negativa ou positiva com efeitos de negativa. A norma, entretanto, prevê exceções para determinadas operações, como importações de mercadorias perecíveis, animais vivos e operações beneficiadas por imunidade, isenção ou redução de base de cálculo, além de hipóteses específicas relacionadas ao IPVA e à TRLAV (Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo).

Outra novidade é a regulamentação do tratamento prioritário, destinado aos contribuintes credenciados pela Secretaria de Estado de Fazenda que atendam aos requisitos de regularidade fiscal, cadastral e de volume mínimo de operações de importação. O procedimento assegura maior celeridade na análise da autorização prévia da GLME, do DAE e da GNRE, sem afastar os controles fiscais. Os importadores certificados como Operador Econômico Autorizado (OEA) pela Receita Federal ficam dispensados desse procedimento, em razão do tratamento prioritário já conferido às suas operações.

Além disso, o decreto define, no próprio Regulamento, os conceitos de autorização prévia, visto eletrônico, canal verde, tratamento prioritário e Autorização para Desembaraço Aduaneiro em Outra Unidade da Federação (AD FE), conferindo maior segurança jurídica aos procedimentos de importação.

Nas situações em que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil impossibilitar o registro da Duimp, poderá ser utilizada a Declaração de Importação (DI) no módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior (PCCE) do Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex), observadas as hipóteses e datas previstas no decreto.

Por fim, até 1º.09.2026, nas operações em que o desembaraço aduaneiro ocorrer em território mineiro, o contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS ficará dispensado do registro da DI no módulo PCCE do Pucomex e da emissão do visto eletrônico na GLME, no DAE e na GNRE, desde que observadas as condições previstas no art. 235 da Parte 1 do Anexo VIII do RICMS-MG.

As alterações entram em vigor na data da publicação do decreto, produzindo efeitos, em regra, **retroativamente a 1º.07.2026**, exceto as disposições relativas ao desembaraço aduaneiro em outra unidade da Federação, que passam a produzir efeitos a partir de **1º.09.2026**.

[CLIQUE AQUI](#)



RELAÇÕES TRABALHISTAS

BOLETIM ECONÔMICO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS

A Gerência de Assuntos Trabalhistas, em parceria com a Gerência de Economia, comunica o lançamento de seu mais novo produto – **o Boletim Econômico das Convenções Coletivas de Trabalho**. O documento consolida o compromisso da entidade com a prestação de informações técnicas de alta relevância para a gestão empresarial, unindo a expertise jurídica e trabalhista à análise técnica de dados econômicos, garantindo uma visão abrangente e qualificada dos instrumentos coletivos vigentes.

PERIODICIDADE E ACESSO

Com o objetivo de manter o setor industrial constantemente atualizado sobre as tendências e resultados das negociações, o Boletim das Convenções Coletivas será divulgado **semestralmente**, o que permite o acompanhamento sistemático das variações e cláusulas pactuadas ao longo do ano.

O primeiro Boletim de 2026 já se encontra disponível para consulta e download no portal oficial da FIEMG, na página da Assessoria Trabalhista, onde estão concentrados os recursos e orientações voltados às relações de trabalho e suporte sindical.

Link de acesso:

[CLIQUE AQUI](#)

A FIEMG reforça que este novo produto visa subsidiar as empresas em seus processos de tomada de decisões e planejamento estratégico, oferecendo transparência e dados concretos.



FIEMG



MEIO AMBIENTE

OBRIGAÇÕES LEGAIS AMBIENTAIS - 31/07

Atenção para o prazo de 31/07.

Nessa data, tem-se por obrigação a entrega do **Relatório dos Resultados das metas da Logística Reversa**, além da **consulta ao memorial de cálculo para o aceite ou contestação do valor da cobrança pelo uso da água**, conforme cards anexados.

Atenção, Indústrias!



Prazo para entrega do Relatório Anual de Resultados

O Relatório Anual de Resultados demonstra o cumprimento das metas de logística reversa e da destinação ambientalmente adequada dos produtos e das embalagens sujeitos ao sistema.


Prazo para entrega
31/07/2026

Quem deve apresentar?

Sistema Coletivo:
Entidade Gestora

Sistema Individual:
Empresa Responsável

Obrigação prevista na Deliberação Normativa COPAM nº 249/2024.

Dúvidas?

Entre em contato:

Gerência de Meio Ambiente
meioambiente@fiemg.com.br
(31) 3263-4509

FiEMG

Atenção, Indústrias!

O Memorial de Cálculo da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos já está disponível para consulta no sistema.

 **Manifeste-se até 31/07/2026**

 **Débitos iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 poderão ser parcelados em até 4 parcelas.**

 **As contestações serão analisadas pelo IGAM no prazo de até 90 dias.**

 **Caso não haja manifestação até 31/07/2026, o débito será emitido automaticamente.**

Acesse o Portal EcoSistemas, faça login e selecione SGBH – Sistema de Gestão de Bacias Hidrográficas.
<https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>

Dúvidas?

Entre em contato:

Gerência de Meio Ambiente
 (31) 3263-4509
 meioambiente@fiemg.com.br

FiEMG

Em caso de dúvidas, a equipe GMA está à disposição para os esclarecimentos necessários através do telefone (31)3263-4509 ou e-mail meioambiente@fiemg.com.br





SAIBA MAIS

**INSCRIÇÕES ABERTAS - PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS**

Detalhes completos sobre o programa, como o Regulamento, Cronograma e Conteúdo Programático, acesse nosso site através do link

CLIQUE AQUI



**PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
DE CONSELHEIROS**

Seja referência em estratégia e governança.

**NOVA TURMA
SETEMBRO 2026**

Participe de um dos programas mais reconhecidos do Brasil na formação de conselheiros. Capacite-se para atuar em Conselhos de Administração com alto impacto.

Destaques do programa:

- ▶ Casos reais da indústria brasileira
- ▶ Especialistas referência nacional
- ▶ Networking e comunidade ativa
- ▶ Metodologia IEL - 80h on-line e interativas

Quero participar

**ACADEMIA
DE LÍDERES
IEL**
Instituto
Econômico
Lda





SAIBA MAIS

CAPACITAÇÃO SOBRE MARKETING E PLANEJAMENTO DE VENDAS INTERNACIONAIS



CAPACITAÇÃO SOBRE:
**Marketing e Planejamento
de Vendas Internacionais**

Evento 100% on-line

CIN
Centro Internacional de Negócios
de Minas Gerais

05 e 06 de agosto

14h às 18h
Horário de Brasília

[CLIQUE AQUI](#)

TRANSMISSÃO VIA TEAMS

PROGRAMAÇÃO:

- **Inteligência de Mercado Internacional**
 - Pesquisa e análise de mercados;
 - Critérios para seleção de mercados-alvo;
 - Ferramentas de inteligência comercial.
- **Marketing Internacional**
 - Posicionamento competitivo;
 - Adaptação versus padronização;
 - Estratégias de entrada em mercados internacionais.
- **Desenvolvimento Comercial Internacional**
 - Identificação e prospecção de clientes;
 - Canais de acesso a mercados;
 - Networking e relacionamento comercial.
- **Planejamento de Vendas Internacionais**
 - Estruturação do processo comercial;
 - Definição de metas, canais e indicadores;
 - Construção do plano de ação internacional.
- **Ferramentas Práticas para Apoio à Internacionalização**
 - Plataformas de pesquisa de mercado;
 - Fontes de informação comercial;
 - Recursos digitais para apoio ao planejamento e às vendas



INVESTIMENTO
R\$ 320,00 – Público Geral

DESCONTO para mais de 3 Funcionários da empresa ou Estudantes da mesma Instituição



FORMA DE PAGAMENTO - SYMPLA

- Boleto bancário, Cartão de Crédito ou Pix;
- Boleto bancário até 05 dias úteis antes do evento;

Após inscrição, receberá Link para pagamento.



(31) 3263-4726



consultoriacin@fiemg.com.br

FIEA FIEAM FIEB FIEC FIEG FIER FIEPE FIBRA FIERN FIEMS
FIEPA FIEPB FIEMT FIEMA FIETO FIERGS FINDES FIEMG

Sistema
Fiep



FIEMG

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS
E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS



sindacmg



sindacmg



www.sindac-mg.com.br



sindac@fiemg.com.br

FIEMG

(31) 3282-7888

AV. DO CONTORNO, 4.456 | 6º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE | MG - CEP 30.110-028